



RESOLUÇÃO CRESS 16ª REGIÃO/AL N.º 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 16ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 3º, da Resolução CFESS Nº 660/2013 (Código Processual de Ética);

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 22/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir alteração na composição da Comissão Permanente de Ética que passará a ser composta pelas seguintes Assistentes Sociais:

Conselheira Francisca dos Santos Sobral – CRESS/AL nº 1840

Conselheira Manuella Aragão Pinheiro – CRESS/AL nº 2169

Assistente Social de Base Thaís Karina Guedes Barbosa de Melo Barbosa – CRESS/AL nº 1545

Suplentes:

Rosa Emília Machado de Alencar – CRESS nº 1942

Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos – CRESS nº 1754

Art. 2º - Caberá à coordenação da Comissão à Conselheira Assistente Social Francisca dos Santos Sobral e nos casos de faltas e impedimentos será substituída pela Conselheira Assistente Social Manuella Aragão Pinheiro.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS-16ª REGIÃO/AL